



**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna**

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO

**Processo de elaboração das informações
contábeis e financeiras**

Relatório Final SEI nº 2037675

Unidade Auditada – Diretoria de Gestão (DGES/Capes)

Brasília-DF

Agosto/2023

Relatório Final de Avaliação

Origem: Ação 2023-AA02 do PAINT 2023 (SEI nº 1987883)

Objeto de Auditoria: Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Unidade Auditada: Diretoria de Gestão (DGES/Capes)

Por que a auditoria está sendo realizada?

O objeto foi inserido no PAINTE 2023 (AA02) (SEI nº 1987883), para auxiliar na opinião geral a ser emitida no parecer de prestação de contas anual da Capes, do ano de 2022.

O que está sendo avaliado?

O objeto estabelecido para esta auditoria é o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com o objetivo de verificar se os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos são adequados para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

Quais são os resultados encontrados pela Auditoria?

Após análise dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras, referentes aos pagamentos de bolsas de estudos no país, registrados na conta 3.9.4.1.1.01.00 - Bolsa de Estudos no País, durante o exercício de 2022, verificou-se que os controles adotados pela gestão, sobre os riscos detectados no processo, no geral são adequados, em que pese não haver controles internos formalizados.

Quais são as recomendações a serem adotadas?

Dessa forma, foi proposta recomendação de implementação de controles internos formais, como manuais e orientações, a fim de padronizar os procedimentos e rotinas na elaboração das informações contábeis e financeiras. Embora haja controles rotineiros automáticos eficazes, a utilização de controles internos formais pode aprimorar ainda mais a qualidade das informações produzidas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUD	Auditoria Interna
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATI	Central de Atendimento de TI
CCON	Coordenação de Contabilidade
CGOFI	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da União
COFI	Coordenação de Orçamento e Finanças
CONSAFI	Solução geral para consultas ao SIAFI
DGES	Diretoria de Gestão
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MTO	Manual Técnico do Orçamento
OB	Ordem bancária
OP	Ordem de Pagamento
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PI	Plano Interno
PTRES	Programa de Trabalho Resumido
SCBA	Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGB	Sistema de Gestão de Bolsas
SLR	Solicitação de Liberação de Pagamento
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. METODOLOGIA	6
2. ENTENDIMENTO DO CICLO OPERACIONAL	7
2.1. VISÃO GERAL.....	7
2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
2.3. GOVERNANÇA NA CAPES	8
2.4. GESTÃO DE RISCOS DA CAPES.....	10
2.5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	11
2.6. CICLO DAS TRANSAÇÕES.....	12
3. RESULTADOS DOS EXAMES	15
3.1. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES.....	15
3.2. RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RISCOS E DOS CONTROLES	16
3.3. ACHADO E RECOMENDAÇÃO	20
4. CONCLUSÃO	21
APÊNDICES E ANEXO.....	22
APÊNDICE A - CONTAS MATERIALMENTE RELEVANTES, EM 2022	22
APÊNDICE B – CONTAS SIGNIFICATIVAS PELA NATUREZA, EM 2022	23
APÊNDICE C – PROGRAMAS NAS AÇÕES 0000 E 0487, POR PIS	24
APÊNDICE D – FLUXO DO PAGAMENTO DAS BOLSAS NO PAÍS.....	27
ANEXO 1.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Final de Auditoria de Avaliação, realizada pela Unidade de Auditoria Interna da Capes (AUD), constante da Ação 2023-AA02 do [Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023](#) – (SEI nº 1987883).

Esse objeto foi inserido no PAINT para auxiliar quanto à opinião geral a ser emitida no parecer de prestação de contas anual. O parecer é uma obrigação normativa imposta a todas as unidades de auditoria interna governamental do poder executivo federal (UAIG), conforme estabelece o art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591/2000. Em 2021, a CGU regulamentou o conteúdo do citado parecer, por meio da [Instrução Normativa CGU nº 05/2021](#), cujo art. 16 relaciona os 4 (quatro) tópicos a serem abordados pela auditoria no seu parecer, a saber:

“Art. 16 O parecer deve expressar **opinião geral**, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos”. (grifo nosso)

Nesse sentido, cabe esclarecer que este trabalho objetivou atender ao item III (ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras) constante do art. 16 da referida IN da CGU.

Assim, o objeto estabelecido para esta auditoria é o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, com o objetivo de verificar se os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos são adequados para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

O escopo da auditoria foi delimitado ao ano de 2022, em virtude de o parecer de prestação de contas a ser emitido se referir à prestação de contas desse exercício. Quanto aos riscos e controles internos, focou-se no ciclo do pagamento de bolsas de estudo no país, relacionado à conta 3.9.4.1.1.01.00, selecionada devido à sua materialidade e natureza relevantes, sendo que a questão de auditoria foi a seguinte: **Os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Capes são adequados para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras dessa fundação?**

1.1. Metodologia

O trabalho iniciou-se com o **Estudo Preliminar do Objeto (EPO)** e a execução da auditoria seguiu com a apresentação do **Programa de Auditoria** (SEI nº 1952661) e com a

realização de procedimentos¹ envolvendo: pesquisas, análises documentais, consultas junto ao [SIAFI](#) e ao [Tesouro Gerencial](#), reuniões e troca de *e-mails* com gestores da Diretoria de Gestão (DGES). Esses registros constam do **Histórico de Procedimentos (HP)**. Além disso, a auditoria elaborou o fluxo do pagamento de bolsas no país e, a partir dele e, em parceria com o gestor da COFI/CGOFI/DGES, a **Matriz de Riscos e Controles (MRC)**.

2. ENTENDIMENTO DO CICLO OPERACIONAL

Entender a entidade, o seu ambiente e os seus controles, objetiva reunir informações que permitam identificar, avaliar e responder aos riscos adequadamente. Compreender o contexto operacional da entidade possibilita identificar as características das operações, seus fatores regulatórios e como os eventos devem ser registrados e evidenciados. Esse contexto operacional envolve a compreensão sobre o negócio da entidade, ou seja, os tipos de atividades governamentais, políticas públicas realizadas e programas relevantes.

2.1. Visão Geral

A Capes é fundação pública vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão estabelecida no [Planejamento Estratégico 2020-2023](#) (p.17): “Fomentar a pesquisa e a qualificação para formação de pessoal de nível superior para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico”.

O [estatuto da Capes](#) (Art. 2º) estabelece que a Capes tem por finalidade “subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País”.

Conforme esclarece o [Relatório de Gestão de 2022](#), a Capes orientou-se pelo Objetivo 1237 do [Plano Plurianual \(PPA\) 2020-2023](#) e pelas Metas 12, 13, 14, 15 e 16 do [Plano Nacional de Educacional \(PNE\) 2014-2024](#). Também “é responsável por estabelecer diretrizes para o fortalecimento das instituições formadoras de recursos humanos de alto nível”.

2.2. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Capes é conduzida por órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente e por órgãos colegiados, seccionais e específicos singulares, conforme o [estatuto da Capes](#) (Art. 4º) e a figura 1:

¹ Realizados com base em orientações obtidas por palestras de orientação da CGU e cursos relacionados ao tema ministrados pelo TCU.

Figura 1- Organograma da Capes



Fonte: “Acesso à Informação > Institucional > Estrutura organizacional”, página da Capes, na internet.

Essa estrutura visa orientar, gerir e dar apoio às **principais atividades** dessa fundação: Avaliação; Formação de Professores da Educação Básica e Educação a Distância; Internacionalização; e Fomento à Pós-Graduação no País².

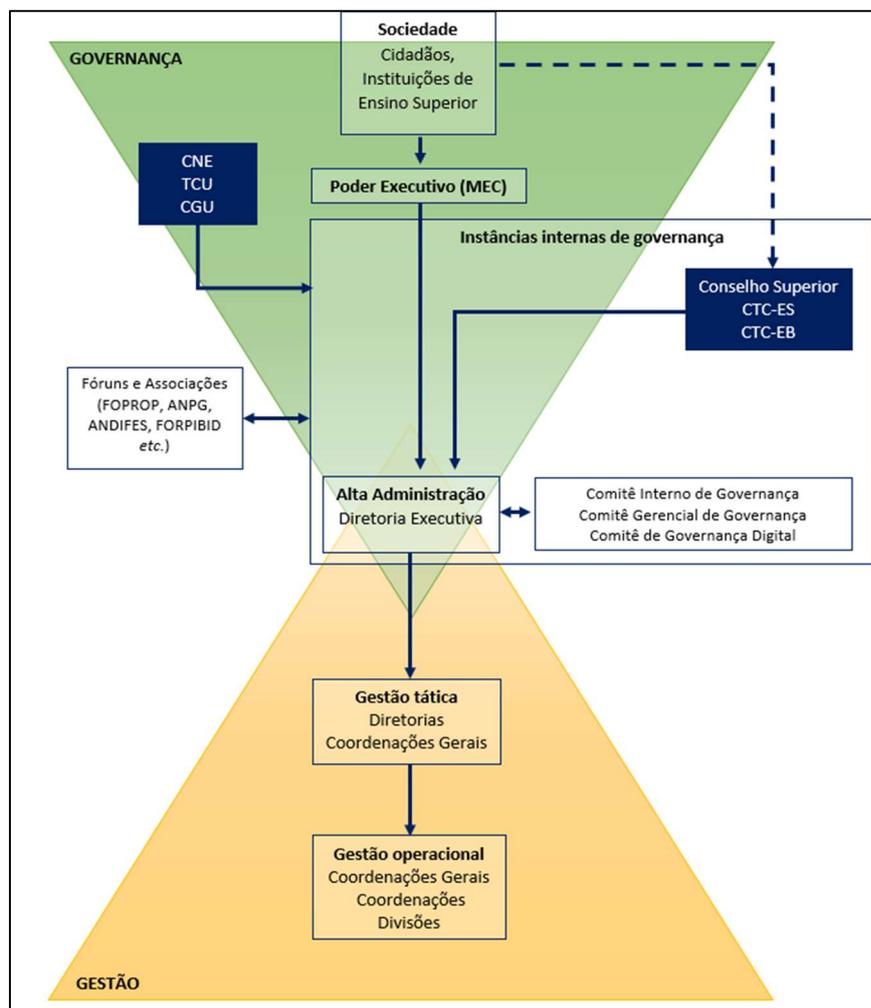
2.3. Governança na Capes

2.3.1. Modelo de governança

O **modelo de governança** da Capes está estabelecido [na Portaria Capes nº 126, de 30 de junho de 2022](#), que instituiu uma nova estrutura. Sua representação gráfica foi atualizada no Relatório de Gestão de 2022, conforme figura 2, a seguir.

² “Acesso à Informação > Transparência e Prestação de Contas > Programas, Projetos e Ações”, página da Capes, na internet.

Figura 2 - Modelo de governança da Capes



Fonte: Relatório de Gestão da Capes de 2022.

A [Portaria Capes nº 126/2022](#) estabeleceu a divisão da estrutura de governança em duas instâncias: interna e externa. A instância interna (Art. 3º) é composta por: alta administração; Conselho Superior; Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES; Conselho Técnico-Científico da Educação Básica - CTC-EB; Comitê Interno de Governança; Comitê de Governança Digital; Comitê Gerencial de Governança; Unidade responsável pela Governança e Planejamento; Unidade de Gestão da Integridade; Gabinete da Presidência; Auditoria Interna; Procuradoria Federal; Comissão de Ética; coordenações-gerais; e coordenações.

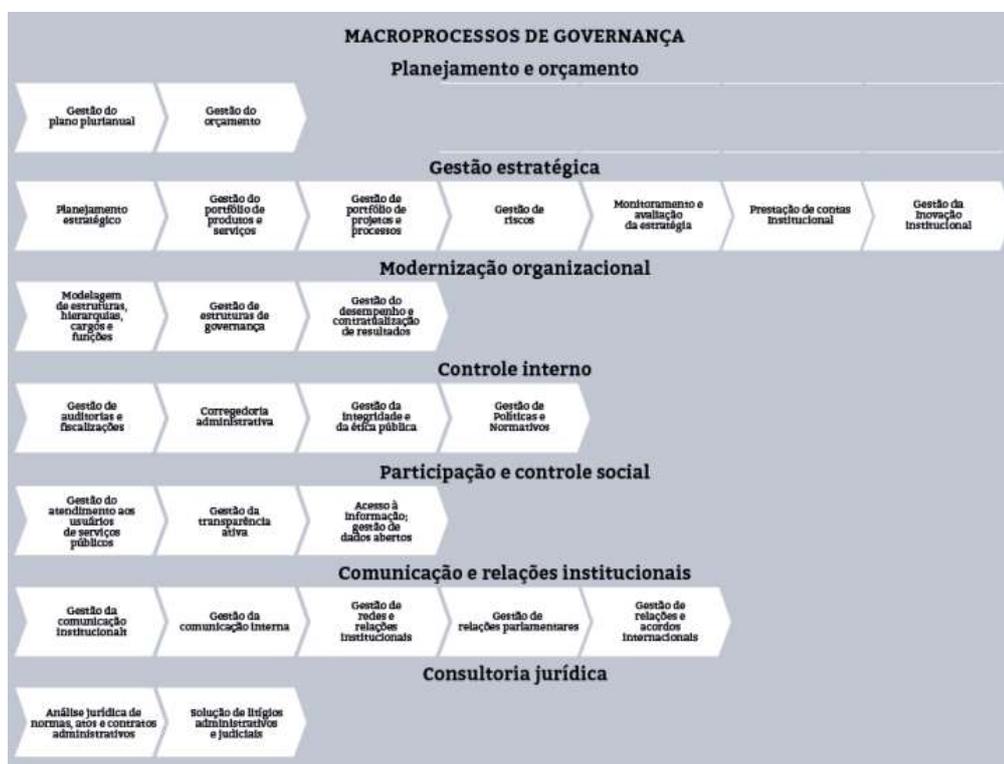
Nessa instância interna, a gestão estratégica é de responsabilidade da alta administração; a gestão tática, das diretorias e de suas respectivas coordenações-gerais; e a gestão operacional, das coordenações-gerais e de suas respectivas coordenações. Enquanto o Comitê Interno de Governança constitui instância estratégica de governança, de natureza deliberativa, consultiva e avaliativa; o Comitê Gerencial de Governança constitui instância intermediária de governança, sem natureza deliberativa.

A instância externa (Art. 4º) é composta por: Ministério da Educação - MEC; órgãos de fiscalização e controle (Conselho Nacional de Educação – CNE, TCU e CGU); instituições de ensino superior; fóruns e associações; e sociedade (cidadãos).

2.3.2. Macroprocessos de governança

No [Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 da Capes](#), os macroprocessos de governança são: planejamento e orçamento; gestão estratégica; modernização organizacional; controle interno; participação e controle social; comunicação e relações institucionais e consultoria jurídica, conforme figura 3:

Figura 3 - Macroprocessos de governança da Capes



Fonte: [Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023](#), p.14.

2.4. **Gestão de riscos da Capes**

A Capes, até o ano de 2022, necessitava de atualização do normativo referente à política de gestão de riscos e controles internos. A partir de 2023, entrou em vigor a nova Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Capes, por meio da [Portaria Capes nº 301, de 22 de dezembro de 2022](#), que passa a ser realizada de forma gradual e continuada e que prevê a definição da metodologia para a sua devida implementação, em até 12 meses (Art. 19).

O Relatório de Gestão de 2022 identifica alguns riscos e oportunidades, bem como respectivas estratégias de mitigação e agregação de valor que podem afetar os negócios da Capes. Dentre os riscos apresentados, consta o **risco de finanças e orçamento** que pode comprometer a capacidade de a Capes executar suas ações, eventos ou atividades, devido, por exemplo, a restrições orçamentárias. As formas de mitigação seriam a priorização das atividades na utilização de recursos; a articulação com o Congresso Nacional; e a busca por parcerias com organismos privados ou contrapartidas nas ações da instituição.

O **risco de conformidade** é descrito como risco relativo às alterações legislativas ou normativas, a eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades ou desvios éticos e de condutas que podem comprometer os valores, as ações e o alcance dos objetivos da Capes. Como forma de mitigação foi apontada a estruturação e o fortalecimento da segunda linha de defesa (controles internos, gestão de riscos, segurança da informação, Ouvidoria, atividades de correição e plano de integridade).

Quanto ao **risco operacional**, pode surgir em decorrência de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, de pessoas, de infraestrutura e de sistemas, assim como de catástrofes naturais ou ações de terceiros. Para mitigá-lo, foram apontadas a capacitação de servidores e colaboradores; o gerenciamento de processos; a verificação regular de sistemas e infraestrutura; a implementação de sistema de alerta para diminuir os efeitos de eventual interrupção nos sistemas de informação; e a política de prevenção para catástrofes naturais.

2.5. Informações contábeis, orçamentárias e financeiras

2.5.1. Macroprocessos de suporte

A gestão do orçamento, conforme já apontado na figura 3, integra o macroprocesso de governança – planejamento e orçamento. O [Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 da Capes](#) considera a “gestão financeira, contábil e de custos” como parte dos macroprocessos de suporte, na cadeira de valor (p.11), sendo desmembrada em 4 processos (p.14): programação financeira, gestão financeira, gestão contábil e gestão de custos. Além disso, é considerada, no 15º objetivo do mapa estratégico do período (p. 17): “otimizar a gestão de recursos orçamentários”. Por fim, centraliza esforços nos resultados de execução orçamentária e financeira, conforme indicadores OE15_IND47-51 (p.25-26).

2.5.2. Informações sobre receitas e despesas

As informações pertinentes a receitas e despesas da Capes estão disponíveis no Portal da Transparência: [Execução Orçamentária e Financeira](#); [Empenho, liquidação e pagamento](#); [e Orçamento Unidade Orçamentária Capes – Dotação Inicial e Dotação Atualizada](#); [Relatório bimestral de pagamentos](#); e [Convênios e Transferências](#).

Há também um compilado de informações orçamentárias, financeiras e contábeis, no [Relatório de Gestão de 2022](#), com destaque para: desempenho e gestão orçamentária e

financeira no exercício, e demonstrações contábeis. A execução orçamentária sobre a dotação autorizada chegou a 99,7%, sendo que apenas 6% foram destinados à área meio (item 4.1). Das despesas empenhadas, 85,9% foram pagas no exercício (item 4.2) e o restante foi inscrito em Restos a Pagar (RAP), sendo a maior parte paga com mensalidades de bolsas de estudo, na primeira semana de janeiro de 2023 (item 4.3).

2.5.3. Unidades responsáveis

As coordenações responsáveis pela gestão contábil, orçamentária e financeira da Capes são a Coordenação de Orçamento e Finanças (COFI) e a Coordenação de Contabilidade (CCON), geridas taticamente pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFI), da Diretoria de Gestão (DGES).

Ambas as coordenações contam com 3 servidores cada. A COFI dispõe de 1 Técnico em Secretariado e de 10 terceirizados na função de Auxiliares Administrativos, enquanto a CCON conta apenas com 4 terceirizados. Cada coordenação apresenta 1 coordenador responsável pelo gerenciamento das atividades internas e a CGOFI tem 1 coordenador-geral e 1 terceirizada (Secretária). No total, são 25 agentes públicos, que se distribuem entre a COFI (15), a CCON (8) e a CGOFI (2).

2.6. Ciclo das Transações

Como parte da etapa de avaliação dos controles internos, referente ao entendimento do ciclo operacional, é necessário compreender o ciclo das transações, identificando contas significativas e respectivo ciclo contábil. Para tanto, foram realizados procedimentos de modo a aprofundar-se nos contextos dos processos relacionados às atividades da Capes e especialmente os da área contábil, financeira e orçamentária.

2.6.1. Contas significativas e ciclo contábil

O ciclo contábil é utilizado para a elaboração das demonstrações contábeis, envolvendo procedimentos utilizados para identificar, classificar, mensurar, registrar, acumular, sumarizar e evidenciar uma informação. Uma conta contábil, ao ser reconhecida, apresenta vinculação com outras contas, tanto do balanço patrimonial quanto da demonstração de resultados. Uma conta contábil pode ser significativa tanto quantitativamente (aspecto financeiro) quanto qualitativamente (natureza).

Diante dos aspectos apresentados, foram efetuados cálculos para determinar a materialidade quantitativa de uma conta. Para o cálculo da materialidade, conforme metodologia proposta pelo TCU³, foi estabelecido, como materialidade global, o percentual de 1% do ativo total apresentado no Balanço Patrimonial de 2022⁴, e para materialidade para execução das contas, 50% sobre o 1% do ativo total, conforme quadro 1 a seguir:

³ Curso “[Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)”, do Instituto Serzedello Corrêa (TCU).

⁴ [Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, de 2022.](#)

Quadro 1 – Materialidade

Elemento	Valor (R\$)
Ativo Total	R\$ 1.071.460.513,57
Materialidade Global	R\$ 10.714.605,14
Materialidade para a execução (50% MG)	R\$ 5.357.302,57

Fonte: elaboração própria, a partir da consulta do Balancete da Capes, em dezembro de 2022, no [SIAFI Operacional](#).

Assim, com base no saldo das contas apresentadas no balancete de 2022⁵, referente à UG 154003 (Capes – no país), todas as contas que possuíam um saldo de acima de R\$ 5.357.302,57 foram consideradas relevantes em face da materialidade financeira, totalizando 44 contas (Apêndice A). Também foram consideradas, na análise, as contas relevantes em face das suas naturezas, sendo classificadas neste item as contas relacionadas a pagamento de pessoal, imobilizado, uma das atividades-fim da Capes ou objeto de auditoria recente. Totalizaram 48 contas (Apêndice B).

Dentre as contas classificadas relevantes, financeira ou pela natureza, optou-se por selecionar a conta 3.9.4.1.1.01.00 - Bolsa de Estudos no País. Essa seleção levou em consideração tanto o contexto da Capes, apresentado na seção de entendimento do ciclo operacional, quanto a possibilidade de esta conta proporcionar uma análise futura mais abrangente. Também considerou a possível contribuição com a auditoria da CGU no MEC, quanto às demonstrações contábeis e à conformidade na concessão de bolsas (SEI nº 23123.001552/2023-49 - p.4 e 12).

2.6.2. Contexto da conta bolsas de estudo no país

O [Relatório de Gestão da Capes](#) de 2022 informa que foram concedidas 98.285 bolsas de estudo e pesquisa, sendo 44.019 de mestrado, 50.699 de doutorado, 3.542 de pós-doutorado e 25 de outras modalidades.

2.6.2.1. Ações da Capes que pagam bolsas no país

A concessão de bolsas de estudo é responsável pela maior despesa paga pela Capes, demonstrando a importância direcionada a essa finalidade. Em 2022, as ações de governo destinadas a bolsas no país (0000 – Concessão de bolsas de apoio à educação básica e 0487 – Concessão de bolsas de estudo no ensino superior) corresponderam a R\$ 2.333.750.784,70 (76% da despesa total paga – R\$ 3.057.707.747,61), considerando a Tabela 9 - Orçamento das principais ações da UPC, do [Relatório de Gestão de 2022](#).

A conta selecionada para análise (3.9.4.1.1.01.00 - Bolsa de Estudos no País) é classificada, no [Plano de Contas Aplicado ao Setor Público \(PCASP\)](#), de natureza da informação patrimonial, como Variação Patrimonial Diminutiva - VPD.

O entendimento do contexto da conta patrimonial envolve também a compreensão da conta orçamentária. Antes do processo de convergência das normas contábeis às normas

⁵ Consulta realizada no SIAFI Operacional, considerando o mês de dezembro de 2022.

internacionais, o pagamento de bolsas ocorria na conta orçamentária “33901801”, cujos dígitos indicam tratar de uma despesa corrente, com modalidade de aplicação direta e elemento de despesa 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes. Os dois últimos números tratam de desdobramento facultativo em subelemento, sendo 01 – bolsas no país e 02 - bolsas no exterior.

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto. O [MTO 2022](#) apresenta a descrição do Elemento 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes: “Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000” (p.75-76).

A partir da análise do elemento 18 e subelemento 01, executados nas ações da LOA que pagam bolsas de estudo no país⁶, ação 0000 e ação 0487, foram encontrados 76 Planos Internos (PIs), conforme apresentado no Apêndice C. Os programas da Capes são identificados nas ações por meio dos Planos Internos (PIs), no entanto, a quantidade de PIs não indica, necessariamente, a quantidade total de programas que pagam bolsas, tendo em vista os desdobramentos dos programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEBs) e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.6.2.2. Sistemas envolvidos com o pagamento de bolsas no país

A Capes utiliza para pagamento de bolsas o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) e o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). No entanto, as bolsas pagas pelo SGB (como as dos ProEBs e da UAB) estão sendo migradas para o SCBA.

2.6.2.3. Ciclo da conta bolsa de estudos no país

Considerando o contexto relatado, buscou-se compreender o ciclo envolvido na conta de bolsa de estudo no país, por meio de informações obtidas junto à CCON e à COFI.

Para que ocorra o pagamento das bolsas de estudo no país, primeiro, é necessário que estejam registradas as contabilizações relativas ao orçamento (previsão da receita e fixação da despesa); e, posteriormente, que estejam registradas as contabilizações referentes à execução orçamentária, contendo a natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle. Assim, o ciclo da conta de bolsas de estudo no país envolve lançamentos patrimoniais, orçamentários e de controle e poderia ser considerado concluído quando do seu pagamento.

No entanto, para o contexto da Capes, o eventual ressarcimento das bolsas poderia ser considerado parte do ciclo para análises futuras. Isso porque, em geral, as bolsas de estudo no país não exigem contraprestação, mas é necessário que os bolsistas cumpram o termo de compromisso firmado e as regras dos programas aos quais estão inseridos. Em caso de

⁶ Executados na Unidade Orçamentária (UO) da Capes (26291). A Capes pode executar ações de orçamentos de outra UO, mas não foram consideradas nesta análise.

descumprimento, pode ser solicitado o ressarcimento dos valores pagos com correção monetária. Este ressarcimento, apesar de não envolver lançamentos diretamente nas contas originárias de pagamento das bolsas, pode ser considerado como parte do ciclo, inclusive, a depender do caso, pode ser utilizado pela Capes.

3. RESULTADOS DOS EXAMES

3.1. Avaliação dos Riscos e Controles

Para fins de escopo desta auditoria, dentre as possibilidades de análise que se referem ao ciclo da conta de bolsas no país, foi selecionado avaliar os riscos e os controles referentes à atividade de pagamento de bolsas.

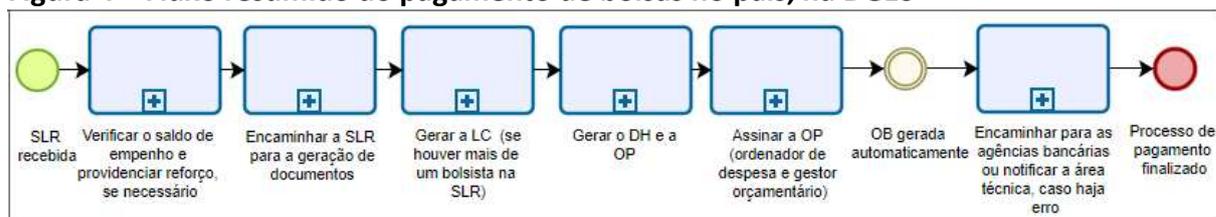
Conforme relatado anteriormente, o normativo referente à [Política de Gestão de Riscos da Capes](#) entrou em vigor em 2023, e necessita do desenvolvimento da metodologia. Diante disso, as unidades da Capes, em geral, ainda não possuem um levantamento formal do seu processo de trabalho, dos seus riscos operacionais e nem dos controles formalmente estabelecidos, como é o caso do pagamento de bolsas.

Assim, em conjunto com a área, foi elaborado um fluxo do pagamento de bolsas no país, na DGES.

3.1.1. Fluxo do processo de pagamento de bolsas

Foram realizadas reuniões virtuais e solicitados esclarecimentos adicionais por *e-mail* à equipe responsável (COFI e CGOFI), chegando-se ao seguinte fluxo resumido:

Figura 4 – Fluxo resumido do pagamento de bolsas no país, na DGES



Fonte: elaboração própria, a partir de informações fornecidas pelos gestores da COFI e CGOFI.

A partir do estabelecimento desse fluxo (detalhamento, no Apêndice D), foram identificadas as atividades relevantes, estabelecidos os respectivos riscos, levantadas as possíveis causas e consequências, e avaliadas as probabilidades e os impactos dos riscos.

3.1.2. Atividades relevantes do processo de pagamento de bolsas no país

Do fluxo elaborado, foram identificadas 6 atividades relevantes na etapa do processo de pagamento de bolsas no país, conforme lista, a seguir:

- 1) **Parametrização:** é a realização de inserção de informações para configurar e automatizar o Sistema Financeiro com dados contábeis, orçamentários e financeiros, no momento da criação do PI de cada programa. É realizado pela equipe da CGOFI/DGES e da DTI.
- 2) **Recebimento da SLR no Sistema Financeiro:** é o recebimento, no Sistema Financeiro, do lote de pagamento gerado, no SCBA. A SLR é preenchida, automaticamente, com os dados parametrizados após o encaminhamento pela área solicitante. A SLR apresenta as seguintes informações gerais neste estágio: número, nome do programa, número credores, valor total e unidade (diretoria). Apresenta também informações específicas do programa a que se refere: PTRES, natureza despesa, PI, fonte de recursos e valor. Posteriormente, ocorre uma varredura no sistema, por meio de uma rotina automática. Assim, a SLR é complementada com dados do Documento Hábil (DH), da Lista de Credores (LC) e da Ordem Bancária (OB).
- 3) **Verificação/complementação de empenho por programa:** ao receber a SLR, é necessário verificar se há saldo de empenho do programa que está solicitando pagamento, e, caso não haja, é solicitada a complementação. O empenho é realizado, no Sistema Financeiro, seguindo uma rotina do SIAFI.
- 4) **Geração de Lista de Credores:** acrescenta informações na SLR sobre quais são os credores da lista. É realizada por meio de uma transação no SIAFI denominada >ATULC e é utilizada para a emissão de OB de várias pessoas de uma única vez.
- 5) **Geração de Documento Hábil:** é uma etapa preparatória do pagamento, na qual a COFI utiliza para indicar ao SIAFI informações, como o valor de cada bolsista, a quantidade de bolsistas, o programa e o empenho.
- 6) **Geração da Ordem de Pagamento (OP) e emissão da Ordem Bancária (OB):** a primeira ocorre logo após a geração do DH, pela COFI, que encaminha a OP para as assinaturas do Coordenador-Geral da CGOFI (gestor orçamentário) e do Diretor da DGES (ordenador de despesa). A segunda (emissão da OB) é gerada, automaticamente, após essas assinaturas. Caso haja algum erro, a área técnica é notificada para corrigi-lo. Caso contrário, há o encaminhamento da OB às agências bancárias dos bolsistas.

3.2. Resultados da Análise dos Riscos e dos Controles

A partir do estabelecimento das atividades relevantes, foram estabelecidos os respectivos riscos⁷, levantadas as possíveis causas e consequências, e avaliadas as probabilidades e impactos dos riscos. Para a avaliação das probabilidades e impacto foi utilizada a escala apresentada no Anexo 1.

3.2.1. Avaliação dos riscos

1) Parametrização

⁷ O evento de risco foi definido como a atividade relevante acrescida dos termos inadequado, deficiente ou inconsistente.

A análise estabeleceu para o risco de uma parametrização inadequada um risco inerente⁸ classificado como médio (probabilidade 5 – média e impacto 5 – médio). A probabilidade de ocorrência foi classificada como média por haver 1 (um) relato de ocorrência de uma parametrização equivocada na conta de bolsas no país, gerando erro no lançamento da classificação da conta de VPD. O impacto foi classificado como médio, visto que é uma ocorrência reversível ao ser identificada. Quanto ao controle estabelecido na parametrização, foi relatado ser disponibilizado pela DTI um ambiente de teste para homologação e que há segregação de função. No entanto, os controles foram classificados como fracos, gerando um risco residual⁹ médio. A parametrização é uma atividade altamente relevante no fluxo de pagamento, pois, caso ela esteja correta, o risco de que ocorram lançamentos com erro é praticamente nulo; da mesma forma que, caso esteja errada, os lançamentos serão efetuados com erros. Considerando que os controles foram classificados como fracos, não foram realizados testes de controle na atividade de parametrização.

2) Recebimento da SLR no Sistema Financeiro

A análise estabeleceu como risco a SLR apresentar dados inconsistentes. O risco inerente foi classificado como médio (probabilidade 2 - baixa e impacto 5 – médio). A probabilidade baixa foi considerada por ser uma atividade basicamente do sistema, que, no caso do pagamento de bolsas, envolve dados já estabelecidos na parametrização anterior. Por isso, a própria parametrização anterior foi considerada também um controle, classificado como satisfatório, proporcionando um risco residual baixo.

3) Verificação/complementação de empenho por programa

A análise estabeleceu como risco do empenho, a realização de empenho inconsistente. No caso do pagamento de bolsas, o risco inerente foi classificado como baixo (probabilidade 2 – baixa e impacto 2 – médio). O controle foi considerado satisfatório, pois são realizadas comparações mensais, no CONSIAFI, para a conferência do saldo. O risco residual foi considerado baixo e, desta forma, não foram realizados testes nos controles.

4) Geração de Lista de Credores

A análise estabeleceu como risco a geração de uma lista de credores inconsistente. O risco inerente foi classificado como médio (probabilidade 5 – média, impacto 2 – baixo). A probabilidade foi estabelecida em decorrência das causas possíveis, relacionada especialmente à desatualização do sistema. Esse risco é mitigado pelo controle de contato constante com os responsáveis pelos sistemas de pagamento na DTI, realizado por *e-mail* ou CATI. O controle foi considerado satisfatório, gerando um risco residual baixo.

5) Geração de Documento Hábil

A análise do risco da geração de um documento hábil inconsistente classificou o risco inerente como médio (probabilidade 2 – baixa; impacto 5 – médio). A geração do documento

⁸ O risco inerente é aquele a que “uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto” – Glossário da IN CGU nº 8/2017 - [Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#).

⁹ O risco residual é aquele a que “uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco” – Glossário da IN CGU nº 8/2017 - [Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#).

hábil é vinculada à parametrização anterior. O controle desta etapa foi considerado fraco, pois é realizada, de fato, após a geração da OB, no caso de pagamento de bolsas no país. O controle posterior é feito por meio da conformidade de gestão. Não foi realizado teste no controle, por ser considerado um controle fraco para a etapa.

6) Geração da Ordem de Pagamento (OP) e emissão da Ordem Bancária (OB):

A análise do risco de geração de uma ordem de pagamento não concretizada e uma ordem de pagamento inconsistente classificou o risco inerente como baixo (probabilidade 1 - muito baixa e impacto 5 – médio). A probabilidade baixa foi decorrente das etapas anteriores servirem como várias possibilidades de correção antes de ocorrer um erro nesta etapa do pagamento. Como controle, há a assinatura dos ordenadores de despesa e a varredura automática do sistema para identificar erros, que foram avaliados como controles fortes, gerando uma avaliação de risco residual baixo. A classificação dos controles como forte, decorre da característica do próprio SIAFI, que solicita duas assinaturas para efetivar o pagamento e faz varredura automática para identificar erros. Por serem controles automáticos, não foram realizados testes de controle.

7) Conformidade de gestão

A conformidade não foi considerada, na análise, como uma atividade do pagamento de bolsas no país, mas sim como um controle que auxilia na mitigação dos riscos relacionados às atividades do processo de pagamento. Caso o risco seja concretizado, por meio da conformidade de gestão, as inconsistências são identificadas e são solicitados os ajustes necessários.

3.2.2. Resumo das avaliações

No Quadro 2, há um resumo das atividades relevantes, eventos de riscos, probabilidade, impacto, risco inerente e residual:

Quadro 2 - Resumo das probabilidades, impactos e riscos inerentes e residuais

(continua)

Atividade Relevante	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Risco Residual
Parametrização do Sistema Financeiro com dados do programa	Parametrização inconsistente	5	5	Médio	Médio
Recebimento da SLR (lote de pagamento)	Dados da SLR inconsistentes	2	5	Médio	Baixo
Verificar/complementar empenho por programa	Empenho inconsistente	2	2	Baixo	Baixo
Geração de Lista de Credores	LC inconsistente	5	2	Médio	Baixo

Atividade Relevante	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Risco Residual
Geração de Documento Hábil	Documentos inconsistentes	2	5	Médio	Baixo
Geração da Ordem de Pagamento e Emissão da Ordem Bancária	Ordem de pagamento não concretizada e Ordem bancária inconsistente	1	5	Baixo	Baixo

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações fornecidas pelos gestores da COFI.

3.2.3. Resumo das principais causas (fonte + vulnerabilidade)

As causas dos riscos possuem como fonte: pessoas, processos e sistemas. No caso das pessoas, identificou-se que podem decorrer tanto por desatenção quanto pela sobrecarga de trabalho, possivelmente, devido à falta de pessoal com permissão de acesso integral aos sistemas. Embora, a CGOFI disponha de 25 agentes públicos, distribuídos entre a COFI (15), a CCON (8) e a própria CGOFI (2), as coordenações contam apenas com 3 servidores e 1 coordenador, cada, além do coordenador-geral.

Quanto à fonte processos, podem decorrer tanto por erro de procedimento quanto por lote de pagamento com dados errados. Em relação à fonte sistemas, foi identificada tanto a possibilidade de parametrização incorreta quanto a necessidade de atualização do próprio sistema.

3.2.4. Resumo das principais consequências

As consequências relacionadas aos eventos de risco podem gerar lançamento contábil/orçamentário em conta equivocada, bolsistas fora da lista, geração de documentos com erros, retrabalho e atraso no pagamento.

3.2.5. Resumo dos principais controles identificados

São utilizados como controles, no processo de pagamento: a parametrização inicial do sistema financeiro; o ambiente de teste na parametrização; a segregação de funções; a emissão de relatórios, no CONSAFI, para comparação dos saldos (mensal); o contato constante com a área de TI da Capes (DTI); as duas assinaturas necessárias para gerar ordem de pagamento; a varredura automática no sistema para identificar erros; e a conformidade de gestão.

Os testes de controle não foram realizados, pois não são aplicáveis em riscos inerentes baixos nem em riscos médios, com controle fraco (que levam a um risco inerente baixo/médio). Poderia caber o teste de controle no risco inerente médio, com controle satisfatório (Lista de Credores inconsistente), porém entendeu-se que trata de um controle

automático (Sistema Financeiro) e de outro controle relacionado à articulação entre setores (CGOFI e DTI), tornando inviável a sua verificação.

Nota-se a existência de controles estabelecidos a nível de sistema pela COFI/CGOFI/DGES (SIAFI, CONSIAFI e Sistema Financeiro), no entanto, verificou-se a ausência de registros formais das rotinas a serem realizadas, como manuais, práticas e padrões, o que gera uma dependência da memória e do conhecimento pessoal dos servidores e colaboradores, e ainda, na ausência do servidor, pode acarretar erros e retrabalho.

3.2.6. Conformidades utilizadas

Conformidade de gestão: é uma atividade diária realizada por servidor, que consiste em analisar o fluxo de lançamentos do SIAFI e do movimento de pagamento da COFI, verificando se a documentação está correta e comparando informações entre o SIAFI e o Sistema Financeiro. São checadas informações referentes ao valor do pagamento, número da SLR, e comparação entre a SLR e a OB. É gerado um relatório do Tesouro Gerencial, com todos os pagamentos do dia. Por fim, são mantidos, em um arquivo físico, os relatórios utilizados para realizar a conciliação com o SIAFI, que estabelece um prazo de até 3 dias para realizar a conformidade de gestão.

Conformidade contábil: é uma atividade mensal realizada pela contadora responsável, por meio de comando no SIAFI, que indica as inconsistências e os desequilíbrios.

3.3. Achado e recomendação

Falta de formalização dos controles internos relativos ao pagamento de bolsas

Conforme relatado no item 3.2.5, foi identificada a falta de formalização de instrumentos de controles internos relativos ao pagamento de bolsas, tais como procedimentos, manuais e práticas, o que pode resultar em uma dependência da memória e conhecimento pessoal dos servidores e colaboradores, na execução de determinada tarefa/atividade.

Recomendação: À CGOFI. Recomenda-se que sejam instituídos controles internos formais relativos ao pagamento de bolsas, por meio de orientações de procedimentos, manuais e/ou práticas detalhadas da atividade.

Prazo para atendimento: 31/12/2023.

Benefícios esperados: padronização e maior segurança na execução de tarefas financeiras e contábeis quanto ao pagamento de bolsas da Capes.

4. CONCLUSÃO

Esta auditoria foi norteada pela seguinte questão de auditoria: **“Os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Capes são adequados para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras dessa fundação?”**

Para chegar à conclusão do trabalho, foi selecionado o processo relativo ao pagamento de bolsas no país e elaborada uma Matriz de Riscos e Controles Internos (MRC) em conjunto com a COFI/CGOFI/DGES. Na MRC, foram elencados 6 eventos de riscos, dos quais 4 foram considerados como riscos inerentes médios e 2 como riscos inerentes baixos. Após a avaliação preliminar dos controles (2 fracos, 3 satisfatórios e 1 forte), apenas 1 risco (o de parametrização inconsistente) permaneceu como risco residual médio, sendo que os demais resultaram em riscos residuais baixos.

Conforme explicitado no tópico 3.2.5 deste relatório, nota-se a existência de controles estabelecidos a nível de sistema pela COFI/CGOFI/DGES (SIAFI, CONSIAFI e Sistema Financeiro), sendo a parametrização inicial a responsável pelo sucesso ou fracasso da realização das etapas seguintes referentes ao pagamento de bolsas de estudo no país. Assim, um possível problema para a adequação no fornecimento de segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da Capes é a baixa formalização dos controles internos. Por isso, foi gerada uma recomendação, nesse sentido.

Conforme registrado no tópico 3.2.3, uma fonte de risco é a quantidade reduzida de servidores. Embora, a CGOFI disponha de 25 agentes públicos, distribuídos entre a COFI (15), a CCON (8) e a própria CGOFI (2), as coordenações contam apenas com 3 servidores e 1 coordenador, além do coordenador-geral, com permissão de acesso integral aos sistemas, o que pode justificar as causas de alguns riscos serem atrelados à desatenção e à sobrecarga de trabalho.

Diante do exposto, após análise dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras, referentes aos pagamentos de bolsas de estudos no país, registrados na conta 3.9.4.1.1.01.00 - Bolsa de Estudos no País, durante o exercício de 2022, verificou-se que os controles adotados pela gestão nos riscos detectados no processo, no geral são adequados, em que pese ser necessário o incremento nos controles internos formalmente estabelecidos.

APÊNDICES E ANEXO

Apêndice A - Contas materialmente relevantes, em 2022

Nº	Código	Descrição conta	Dez/22 (em R\$)
1	1.1.1.1.2.20.03	LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM P	5.987.516,38
2	1.1.1.2.1.02.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFIC	72.396.704,35
3	1.1.3.4.1.01.11	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROV	12.847.699,15
4	1.1.3.8.2.38.00	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESC	691.647.717,62
5	1.2.1.1.1.05.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	6.944.312,08
6	1.2.1.2.1.05.08	CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPR	51.642.192,96
7	1.2.3.1.1.02.01	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUN	46.895.989,03
8	1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	7.315.397,40
9	1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	59.031.684,58
10	1.2.3.8.1.01.00	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEI	29.800.831,10
11	1.2.4.1.1.02.01	SOFTWARES	31.841.354,90
12	1.2.4.1.1.02.02	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMEN	92.810.936,22
13	2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	10.883.836,34
14	2.1.1.1.1.01.03	FERIAS A PAGAR	5.778.481,04
15	2.1.8.9.2.06.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPR	50.245.566,59
16	2.3.7.1.1.02.01	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS	958.591.622,15
17	3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	24.957.977,49
18	3.1.1.1.1.04.00	GRATIFICACOES	26.218.633,50
19	3.1.1.1.1.05.00	FERIAS - RPPS	5.991.613,96
20	3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	13.907.249,58
21	3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	17.691.593,85
22	3.3.2.2.1.01.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -	11.170.411,38
23	3.3.2.3.1.01.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	35.689.182,68
24	3.3.2.3.1.02.00	SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E O	44.032.367,38
25	3.3.2.3.1.03.00	SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AU	7.584.141,96
26	3.3.2.3.1.09.00	LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL O	12.218.550,28
27	3.3.2.3.1.10.00	SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAI	545.895.306,88
28	3.5.1.1.2.08.03	SUB-REPASSE DEVOLVIDO	21.226.421,06
29	3.5.1.2.2.01.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGT	59.759.069,18
30	3.5.1.2.2.03.00	MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	62.248.331,73
31	3.5.1.2.2.05.00	MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.D	36.160.779,99
32	3.5.2.3.1.01.00	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	8.855.908,50
33	3.6.4.1.2.01.00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	8.444.377,36
34	3.6.5.1.2.01.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	42.512.892,38
35	3.9.4.1.1.01.00	BOLSA DE ESTUDOS NO PAIS	2.079.814.113,15
36	3.9.4.1.1.02.00	BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	127.231.179,61
37	3.9.4.2.1.01.00	AUXILIOS A PESQUISADORES	210.972.723,32
38	4.4.5.1.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.608.752,06
39	4.5.1.1.2.08.00	DEVOLUCAO DO DIFERIDO	20.503.509,62
40	4.5.1.1.2.08.03	SUB-REPASSE DEVOLVIDO	20.503.509,62
41	4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	190.354.499,98

Nº	Código	Descrição conta	Dez/22 (em R\$)
42	4.6.3.9.2.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	113.342.521,37
43	4.6.4.1.2.01.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASS	14.609.414,96
44	4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	67.782.348,38

Fonte: elaboração própria, a partir da consulta do Balancete da Capes, em dezembro de 2022, no [SIAFI Operacional](#).

Apêndice B – Contas significativas pela natureza, em 2022

Nº	Código	Descrição da conta
1	1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL
2	1.1.3.1.1.01.02	ADIANTAMENTO DE F/RIAS
3	1.1.3.1.1.01.05	SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO A
4	1.2.1.2.2.05.08	CRED A REC POR FALTA/IRREG COMPROV
5	1.2.4.1.1.01.01	SOFTWARES
6	2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIO
7	2.1.1.2.1.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
8	2.1.1.4.1.03.02	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID
9	2.1.1.4.2.01.01	INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERA
10	2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES
11	2.1.8.8.1.01.02	RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS
12	2.1.8.8.1.01.14	PENSAO ALIMENTICIA
13	2.1.8.8.1.01.22	RETCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIA
14	2.1.8.8.1.01.27	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR
15	2.1.8.9.1.12.00	CONVENIOS E INSTR CONGENERES DEVOL
16	3.1.1.1.1.02.00	ABONOS
17	3.1.1.1.1.06.00	13. SALARIO - RPPS
18	3.1.1.1.1.09.00	SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIV
19	3.1.1.1.1.10.00	BÔNUS DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE A
20	3.1.1.1.1.99.00	OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIA
21	3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS
22	3.1.1.2.1.05.00	FERIAS - RGPS
23	3.1.1.2.1.06.00	13. SALARIO - RGPS
24	3.1.2.1.2.06.00	CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA
25	3.1.2.2.2.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - IN
26	3.1.2.5.1.01.00	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA
27	3.1.3.1.1.01.00	AUXILIO ALIMENTACAO
28	3.1.3.1.1.02.00	AUXILIO TRANSPORTE
29	3.1.3.1.1.03.00	AUXILIO MORADIA - RPPS
30	3.1.3.1.1.06.00	AUXILIO CRECHE
31	3.1.3.1.1.99.00	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS
32	3.1.3.2.1.01.00	AUXILIO ALIMENTACAO
33	3.1.3.2.1.06.00	AUXILIO CRECHE
34	3.1.9.2.1.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA
35	3.2.1.1.1.03.00	GRATIFICACOES
36	3.2.1.1.1.05.00	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91

Nº	Código	Descrição da conta
37	3.2.1.1.1.09.00	SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORI
38	3.2.2.1.1.01.00	PENSOES CIVIS
39	3.2.2.1.1.02.00	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSI
40	3.2.2.1.1.08.00	COMPLEMENTACAO DE PENSOES PESSOAL
41	3.2.9.1.1.07.00	ASSISTENCIA A SAUDE
42	3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS
43	3.3.2.3.1.04.00	SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E
44	3.5.6.1.1.04.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - SERV.
45	3.5.9.1.1.01.00	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS
46	3.6.5.1.1.01.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS
47	4.4.2.9.1.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA
48	4.4.5.2.1.01.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEI

Fonte: elaboração própria, a partir da consulta do Balancete da Capes, em dezembro de 2022, no [SIAFI Operacional](#).

Apêndice C – Programas nas ações 0000 e 0487, por PIs

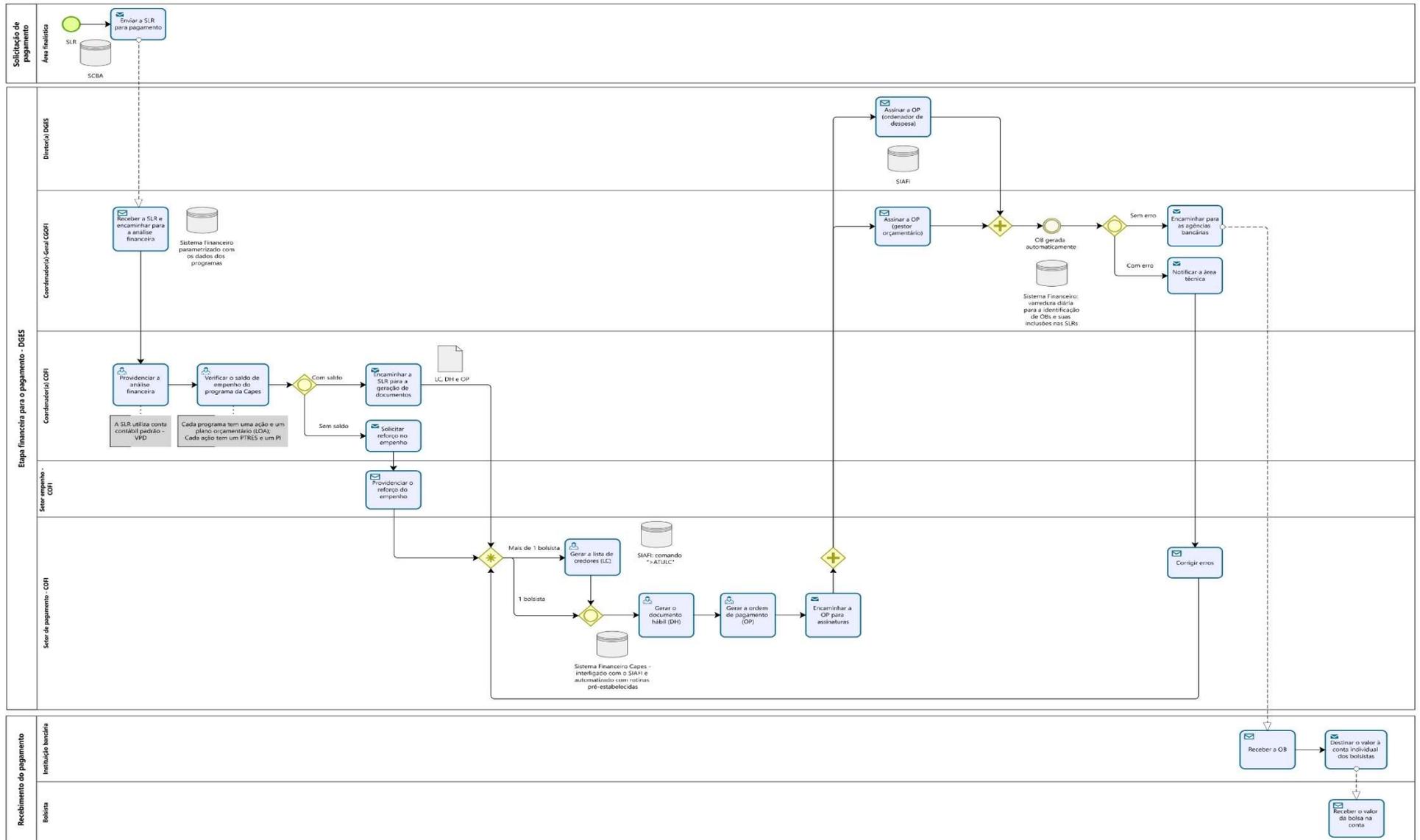
Nº	Programas das Ações 0000 e 0487
1	BEX - BEX
2	BF SUPERIOR - IMPACTOS PANDEMIA
3	BFSUPERIOR - AE ACAO EMERGENCIAL
4	BFSUPERIOR - AMAZONIA LEGAL
5	BFSUPERIOR - BIOCOMPUT
6	BFSUPERIOR - CAPES/PRINT
7	BFSUPERIOR - DEMANDA SOCIAL
8	BFSUPERIOR - DINTER
9	BFSUPERIOR - ENTRE MARES
10	BFSUPERIOR - FARMACOS E IMUNOLOGIA
11	BFSUPERIOR - IODP
12	BFSUPERIOR - MODELAGEM
13	BFSUPERIOR - PBE-DPM
14	BFSUPERIOR - PDES
15	BFSUPERIOR - PDPG CONSOLIDACAO 3 E 4
16	BFSUPERIOR - PDPG POS-DOCTORADO
17	BFSUPERIOR - PEC-PG
18	BFSUPERIOR - PNPD
19	BFSUPERIOR - PREMIO
20	BFSUPERIOR - PROCAD/AMAZONIA
21	BFSUPERIOR - PROCAD/DEFESA
22	BFSUPERIOR - PRODOUTORAL
23	BFSUPERIOR - PROEX
24	BFSUPERIOR - PRO-FORENSES
25	BFSUPERIOR - PROSUC
26	BFSUPERIOR - PROSUP
27	BFSUPERIOR - PVNS

Nº	Programas das Ações 0000 e 0487
28	BFSUPERIOR - REDE PPGS
29	BFSUPERIOR - SEMIARIDO
30	BFSUPERIOR - TALENTO UNIVERSITARIO
31	BFSUPERIOR-EPIDEMIAS
32	BFSUPERIOR-TELEMEDICINA
33	PARFOR
34	PARNACION - CAPES/ANA-DPB
35	PARNACION - CAPES/CNPQ - INCT
36	PARNACION - CAPES/FACEPE
37	PARNACION - CAPES/FAPEAL
38	PARNACION - CAPES/FAPEAM
39	PARNACION - CAPES/FAPEAP
40	PARNACION - CAPES/FAPEG
41	PARNACION - CAPES/FAPEMAT
42	PARNACION - CAPES/FAPEPI
43	PARNACION - CAPES/FAPES
44	PARNACION - CAPES/FAPESC
45	PARNACION - CAPES/FAPESQ
46	PARNACION - CAPES/FUNCAP
47	PARNACION - CAPES/FUNDACAO ARAUCARIA
48	PARNACION - CAPES/INPA
49	PARNACION - CAPES/PARCERIAS - RIO DOCE
50	PARNACION - FIOCRUZ CDTS
51	PARNACION - PDPG - CAPES/CONFAP
52	PARNACION - PELD
53	PARNACION - PROANTAR
54	PARNACION - PRO-DEFESA
55	PIBID - PIBID
56	PIBID-RESIDENCIA PEDAGOGICA
57	PROCAD/AMAZONIA - DRI
58	PROEB - PROEF
59	PROEB - PROFARTES
60	PROEB - PROFBIO
61	PROEB - PROFEI
62	PROEB - PROFHISTORIA
63	PROEB - PROFILOSOFIA
64	PROEB - PROFISICA
65	PROEB - PROFLETRAS
66	PROEB - PROFMAT
67	PROEB - PROFQUIMICA
68	PROEB - PROFSOCIO
69	PROEB-PROFGEO
70	UAB - UAB PROFBIO
71	UAB - UAB PROFHISTORIA
72	UAB - UAB PROFILOSOFIA

Nº	Programas das Ações 0000 e 0487
73	UAB - UAB PROFISICA
74	UAB - UAB PROFLETRAS
75	UAB - UAB PROFQUIMICA
76	UAB - UAB TRADICIONAL

Fonte: elaboração própria, a partir da consulta da execução da despesa da Capes, em 2022, no [Tesouro Gerencial](#).

Apêndice D – Fluxo do pagamento das bolsas no país



Fonte: elaboração própria, a partir de informações fornecidas pelos gestores da COFI e CGOFI.

Anexo 1

Magnitude	Pontuação	Escala de Probabilidades	Escala de Impactos
Muito baixa	1	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).
Baixa	2	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.
Média	5	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.
Alta	8	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.
Muito alta	10	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos.

Fonte: Adaptado do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos do TCU.